



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.146, DE 31 DE MARÇO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade  
de Major LOURENÇO GALANT.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Major LOURENÇO GALANT a via pública que iniciando em terrenos particulares, atravessa as ruas Jornalista M. Toscano Barbosa e Prof. Victor Ribeiro Neves e termina na rua Jornalista Elcy Nunes, ficando paralela a rua Leopoldo Telles Pereira e perpendicular a Av. Dom Pedro II, nas proximidades do fim da linha do Wilson.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: Veterano de 1893 - Major da Brigada Militar.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 1.987



  
ANTONIO APOITIA NETTO  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M. de Administração